

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARAGUAINA- TO
CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM GESTÃO
DE TURISMO

ARYSTÓTELES FRANKLYN CHAVES BORGES

**O FESTEJO DA ABOLIÇÃO, NA COMUNIDADE QUILOMBOLA
DONA JUSCELINA/MURICILÂNDIA-TO:
O TURISMO CULTURAL E PATRIMÔNIO IMATERIAL**

ARAGUAÍNA- TO

2018

ARYSTÓTELES FRANKLYN CHAVES BORGES

**O FESTEJO DA ABOLIÇÃO, NA COMUNIDADE QUILOMBOLA
DONA JUSCELINA/MURICILÂNDIA-TO:
O TURISMO CULTURAL E PATRIMÔNIO IMATERIAL**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à UFT- Universidade Federal do Tocantins – Campus universitário de Araguaína como requisito parcial a obtenção do título Tecnólogo em Gestão de Turismo no curso de graduação de Tecnologia em Gestão de Turismo.

Orientadora: Profa. Ma. Khalla Tupinambá Ribeiro

ARAGUAÍNA- TO

2018

RESUMO

No processo de produção deste artigo intitulado como O Festejo da Abolição, na Comunidade Quilombola Dona Juscelina/Muricilândia –TO: o turismo cultural e patrimônio imaterial. Buscou-se fazer uma análise potencial da Comunidade Quilombola Dona Juscelina para o turismo cultural, por meio do Festejo da Abolição. Além disso, a pesquisa teve como objetivos específicos investigar as representações do patrimônio cultural imaterial da comunidade, por meio do Festejo da Abolição, e ainda identificar a percepção dos organizadores e mestres das manifestações culturais do festejo, em relação a identidade quilombola. Para a produção do presente trabalho, foram utilizadas pesquisas bibliográficas, sendo em sua maioria por parte eletrônica e uma pequena parte física. Foi utilizada também a pesquisa de campo, onde foram utilizados, dois modelos de questionário, sendo um deles o modelo das fichas de celebrações do Inventário Participativo do IPHAN, e um questionário com perguntas semiestruturadas para atingir os objetivos da pesquisa. Como resultado foi constatado que a Comunidade Quilombola Dona Juscelina, através do Festejo da Abolição tem um grande potencial para o turismo cultural, pois já é possível constatar que o turismo já existe na comunidade durante o festejo.

Palavras chaves: Comunidade Quilombola Dona Juscelina; Festejo da Abolição; Turismo Cultural

ABSTRACT

In the production, process of this article entitled the celebration of the abolition in the Quilombola community Dona Juscelina / Muricilândia-To: cultural tourism and intangible heritage. It was sought to make a potential analysis of the Quilombola Dona Juscelina community for cultural tourism through the Abolition Celebration. In addition, the research had as specific objectives to investigate the representations of the intangible cultural heritage of the community, through the Abolition Celebration, and also to identify the perception of the organizers and masters of the cultural manifestations of the celebration, in relation to the quilombola identity. For the production of the present work, bibliographical researches were used, being mostly electronic and a small physical part. Field research was also used, where two questionnaire models were used, one of them being the IPHAN Participatory Inventory celebrations, and a questionnaire with semi-structured questions to achieve the research objectives. As a result, it was oververified that the Quilombola Dona Juscelina Community, through the Abolition Celebration has great potential for cultural tourism, since it is already possible to verify that tourism already exists in the community during the celebration.

Keywords: Quilombola Community, Dona Juscelina, Celebration of Abolition, cultural tourism

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa nasce a partir do objetivo principal em analisar o potencial da comunidade remanescente quilombola Dona Juscelina para o turismo cultural, por meio do Festejo da Abolição. Além disso, a pesquisa tem como objetivos específicos investigar as representações do patrimônio cultural imaterial da comunidade, por meio do Festejo da Abolição, e ainda identificar a percepção dos organizadores e mestres das manifestações culturais do festejo, em relação a identidade quilombola.

Logo em seguida discursões serão levantadas sobre o patrimônio imaterial de remanescentes quilombolas, afim de conceder melhor clareza do tema proposto e propiciar a melhor compreensão do que seria o patrimônio quilombola. Em seguida será discutido o potencial do turismo cultural em comunidades quilombolas, procurando elencar os aspectos culturais das comunidades remanescentes os quais são potenciais atrativos locais.

Na sequência será apresentada a metodologia qualitativa utilizada para a elaboração do trabalho, expondo os dados coletados por meio de um inventário participativo e entrevistas semiestruturadas, a fim de obter o melhor entendimento deles através desse método de pesquisa, o qual diferente do método quantitativo estuda algo que não pode ser quantificado, mas sim qualificado.

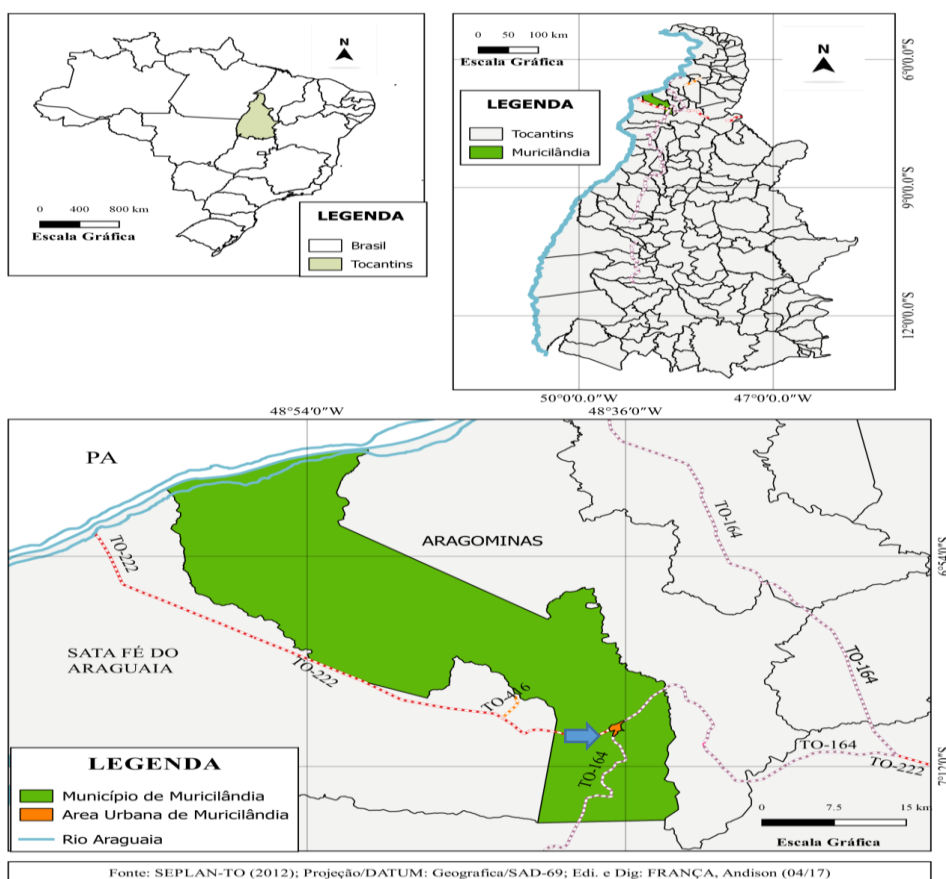
Portanto, a partir do tema investigado neste trabalho, espera-se contribuir com a possibilidade de implantar o turismo cultural étnico na comunidade, visando o planejamento adequado o qual de fato possa trazer bônus sociais como valorização do patrimônio imaterial, circulação monetária, propiciar fontes de renda, entre outros.

2. GÊNESE DA COMUNIDADE DONA JUSCELINA

Conforme o relato dos moradores mais antigos de Muricilândia, a cultura quilombola em Muricilândia, surge com a fundação da cidade em 1952, quando um grupo de oito retirantes nordestinos em sua maioria negros influenciados pela fé de romeiros devotos de padre Cicero, partem da região de Araguaína abrindo caminhos na direção deste futuro município, na esperança de encontrar a terra prometida.

Chegando nas margens do rio Muricizal, o grupo decide ficar, pois ali era uma terra propícia ao cultivo, pois era terra de mata fechada onde tinha muita caça, e, no rio muitos peixes e muitas árvores frutíferas, entre elas o murici, a fruta símbolo da cidade onde surge o nome Muricilândia, conforme (mapa 1) abaixo.

Mapa 1: Localização geográfica da Comunidade Quilombola Dona Juscelina



Fonte: Adaptada de (SODRÉ 2016 *apud* OLIVEIRA 2018, p. 44).

Conforme pode ser observado no mapa de localização geográfica da Comunidade Quilombola Dona Juscelina, ela está localizada dentro da área urbana de Muricilândia, como está sendo indicado pela seta. Vale ressaltar, que apesar de estar localizada dentro do perímetro urbano de Muricilândia, apresenta fortes traços culturais afrodescendentes característicos que remontam a vida rural.

A comunidade luta incansavelmente para conquistar seu território ancestral, território que “no seu passado histórico os ancestrais dos quilombolas foram obrigados a saírem ou expulsos das terras que ocupavam [...]” Oliveira (2018, p. 44) ficando sem ter onde fazer suas lavouras de subsistência e assim tendo que trabalhar nas fazendas circunvizinhas.

Neste sentido, o desenvolvimento da vida cultural neste povoado, ocorria da seguinte forma, de acordo com o relato de “seu Dos Santos”:

A pesar da comunidade ser romeira, também havia outras manifestações religiosas. Como por exemplo: festa de Santo Reis e também a festa do Divino Espírito Santo. As vezes algumas pessoas pensam que a vida dos religiosos é viver constantemente à rezar, mas não é bem assim não. Tinha também seus momentos de diversão. Forró, jogo de bola, brincadeira de roda e o lindô eram nossas brincadeiras da época, era muito bom, bem animado. A brincadeira de roda acontecia da seguinte forma, todo mundo dava as mãos fazendo uma roda, no meio, ali ficava um menino contando versos ou outras horas cantando, quando cansava ele puxava um membro da roda para o meio e tomava seu lugar e assim dava continuidade na brincadeira (informação verbal).¹

Pode-se perceber então, nas narrativas de “seu dos Santos”, fragmentos da cultura Afro-brasileira já existente em Muricilândia, no entanto não se pensava em identidade quilombola remanescente de negros escravos, como o lindô (dança que demarca uma das características quilombola). Foi no ano 1968, dezesseis anos após a fundação da cidade que a manifestação cultural quilombola passa a ter mais notoriedade, pois dona Juscelina² chega no povoado de Muricilândia no ano de 1962 no entanto, somente seis anos após sua chegada que é iniciada a Festa do Treze de Maio, pois dona Juscelina, que é neta de escravos traz consigo essa herança deixada por seu tio, a Festa do Treze de Maio ou Festejo da Abolição, como é mais conhecida nos dias atuais.

Neste contexto, com base na observação empírica no período de 1980 à 1990, o Estado e os remanescentes quilombolas ainda não estabeleciam um diálogo, pois o Estado não os reconhecia, logo eram conhecidos muitas vezes apenas como grupos marginalizados, fruto do período escravocrata e da exclusão imposta pela sociedade³.

Além da agitação cultural já descrita desenvolvida por dona Juscelina, entre 1962 até por volta de 2001, existiram relatos tímidos sobre a existência de um antigo quilombo no município de Muricilândia raramente mencionado nos livros didáticos, correlacionado com a Constituição Federal de 1988, nos Artigos 215, 216, seus

¹ Seu Manoel Pereira Borges (conhecido popularmente por seu Dos Santos, devido ele exercer a atividade de sineiro da igreja católica da cidade, atividade que até hoje ele exerce). Entrevista cedida ao autor da pesquisa Arystóteles Franklyn Chaves Borges no dia 16 de maio de 2018.

² Juscelina é um apelido pelo que as pessoas da comunidade a chamam, por se assemelhar a pronuncia entre Lucelina seu verdadeiro nome e Juscelina (e Juscelino o presidente que construiu Brasília), é um apelido que a valoriza.

³ Informações cedidas com base na observação empírica do autor enquanto residente da Comunidade Quilombola Dona Juscelina.

incisos e parágrafos, e Artigo 68 dos ADCT emana a possibilidade de reconhecimento como quilombolas, dos grupos e comunidades negras que assumissem sua auto definição como remanescentes dos quilombos (BRASIL, 1988).

Porém de modo geral, na Constituição Federal de 1988, verifica-se que o Estado e os remanescentes de quilombo iniciam um diálogo ao reconhecer o direito dos mesmos sobre a posse da terra. Conforme é relatado no artigo N° 68 da Constituição Federal (BRASIL 1988, p. 161), “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecido a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir- lhes os títulos respectivos”.

A partir deste contexto, as discussões sobre a criação de uma comunidade quilombola se tornam latentes em Muricilândia, principalmente no Festejo da Abolição organizado por dona Juscelina. Assim, após a promulgação do decreto de nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, decreto que regulamenta o artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitória. Esse decreto, legitima o processo de reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas (BRASIL, 2003). Nesse sentido os direitos dos remanescentes quilombolas passam a ser reconhecidos conforme ressalta o seu 2º artigo, que reconhece a existência das comunidades remanescentes de quilombos, como sendo: “um grupo étnico-racial, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida” (BRASIL, 2003).

Nesse contexto, em 2007, a Portaria Interna da FCP nº 98, de 26 de novembro, institui o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos. É por meio desse cadastro que a Comunidade Dona Juscelina é reconhecida como comunidade remanescente quilombola pela Fundação Cultural Palmares (conforme pode ser observado na certidão de autodefinição de identidade étnica, expedida em 14 de outubro de 2009, no anexo A). Porém, a comunidade luta pela conquista do território ancestral, pois hoje apenas três famílias quilombolas tem a posse de suas terras. No entanto, o processo de demarcação e reconhecimento do território foi aberto em 2010 no INCRA, em Palmas, com o número 54400.000823/2010-31 está em andamento, ainda não tendo sido concluída a primeira etapa do RTID (Relatório

Técnico de Identificação e Delimitação) do território, conforme relato do senhor Manoel Filho Borges.

Para fortalecer essa luta, a partir do dia 19 e 20 de novembro de 2014 a comunidade faz o Fórum Permanente da Consciência Negra, onde são realizadas determinadas ações em função de conscientização e combate ao modelo de escravidão contemporâneo, assim como também movimentos de protestos contra inúmeras formas de preconceitos e criminalidade que os negros até hoje são submetidos.

Além deste evento, várias outras ações são implementadas para promover a sensibilização sobre os direitos afro raciais, principalmente no Festejo da Abolição. Uma das ações que merece destaque foi a distribuição de panfletos repudiando a “escravidão contemporânea” e uma passeata em forma de protesto pelo assassinato de uma professora negra ocorrido na cidade do Rio de Janeiro em março de 2018. Esta ação teve a intenção de demonstrar aos integrantes da comunidade e ao fluxo turístico gerado pelo Festejo da Abolição, que a constante luta não deve se delimitar somente a Comunidade Quilombola Dona Juscelina, mas também as comunidades quilombolas circunvizinhas, como a Comunidade Quilombola Pé do Morro situada no município de Aragoínas- TO, a Comunidade Quilombola Cocalinho localizada no município de Santa Fé do Araguaia- TO, e todas as comunidades quilombolas a favor da igualdade social.

Portanto, além das manifestações culturais que demonstram a identidade quilombola aos visitantes, o Festejo da Abolição tem como objetivo por meio de suas ações e debates gerados, a partir de palestras que fazem parte do Seminário de Cultura Afro-brasileira, sensibilizar os participantes que embora tenha sido extinta a escravidão no Brasil, pela Lei Áurea em 13 de maio de 1888, assinada pela Princesa Isabel, não foi criada nenhuma política pública de apoio à inserção dos ex-cativos e libertos na sociedade, deixando-os desamparados e excluídos socialmente, isto é, o negro ganhou a liberdade mas não a cidadania, marca histórica que deixa seu legado até os dias atuais.

A Comunidade Quilombola Dona Juscelina é formada por duzentas e trinta e seis famílias, dando um total em média de novecentos quilombolas, estas, dependem, em sua maioria, de empregos na rede pública estadual e municipal, pois na

comunidade já tem alguns quilombolas com curso superior, estes trabalham como professores e diretores de escolas, os que não tem curso superior, estes trabalham como merendeiras, guardas, e tem uma parte que dependem de assistência social como por exemplo bolsa família. Outra parte trabalham em fazendas como vaqueiro e diaristas, pelo fato que a comunidade ainda não ter a posse da terra ancestral, os mesmos evadem da comunidade para trabalhar fora, enquanto seja definida a posse e titulação e a regularização do território quilombola, processo esse que já está adiantado e, logo os membros da comunidade retornarão ao seu território ancestral. Tem também aqueles que morando em Muricilândia no quilombo, estes exercem suas práticas agrícolas em seus pequenos lotes urbanos.

No decorrer da pesquisa de campo, também foi possível perceber, que a maioria dos moradores da comunidade Dona Jucelina, se reconhecem como remanescentes quilombolas, porém, existe uma pequena parte que não se reconhece. Contudo, esta pequena parte que não se reconhece como pertencente a esse grupo étnico, permanece no quilombo por motivos oportunistas, pois estão ali pela assistência que recebe do governo federal. Desse modo, o senhor Manoel Filho Borges relata que:

Essa grande parte que se reconhece, são aqueles que são descendentes dos troncos, então por eles terem uma ligação direta ancestral com os fundadores de Muricilândia e do quilombo, esses sim, esses se identificam, vestem a camisa, militam, ombram lado a lado com o quilombo para o desenvolvimento e o fortalecimento da identidade. Mas tem um pequeno grupo que não, que estão na comunidade mais por causa do benefício que recebem, essas pessoas são aquelas que não tem vínculo ancestral com a comunidade (informação verbal).⁴

A matriarca da comunidade também relata que os membros da comunidade se reconhecem como remanescente quilombola, e procuram também conhecer mais sobre suas origens através da história, por outro lado, estão interessados também na ajuda que a Fundação Cultural Palmares tem dado. Ela relata que “apesar da comunidade ser pequenina ela tem ajudado muita gente porque a minha comunidade é pobre” (informação verbal)⁵. Essa ajuda que a matriarca menciona, está relacionada

⁴ Manoel Filho Borges, entrevista cedida ao autor da pesquisa Arystóteles Franklyn Chaves Borges na data de 27 de outubro de 2018

⁵ Lucelina Gomes dos Santos, entrevista cedida ao autor da pesquisa Arystóteles Franklyn Chaves Borges na data de 28 de outubro de 2018

ao benefício das cestas alimentares que são distribuídas em média três vezes por ano entre as famílias quilombolas da comunidade.

Foram discutido nesse capítulo, assuntos relacionados a história do surgimento da Comunidade Quilombola Dona Juscelina e suas características como remanescente quilombola. No capítulo seguinte serão abordados os aspectos metodológicos adotado para a elaboração da presente pesquisa.

3. METODOLOGIA

Para a produção da presente pesquisa, foi utilizada como metodologia de pesquisa, o método qualitativo, para análise dos dados, pois esse método tem como objetivo compreender determinada coletividade a partir da interpretação e contextualização por meio da observação, análise documental e entrevista, em que está última é mobilizada não como método, mas como ferramenta oral, vindo ao encontro dos objetivos da pesquisa. Para poder caracterizar esse método de pesquisa faz-se necessário o embasamento teórico sobre obras publicadas de autores da área, o método qualitativo estuda os níveis da realidade, os quais não podem ser quantificados, (MINAYO, 2001).

Para Chizzotti (2003, p. 221) “O termo qualitativo implica uma partilha densa com pessoas, fatos e locais que constituem objetos de pesquisa, para extrair desse convívio os significados visíveis e latentes que somente são perceptíveis a uma atenção sensível” do pesquisador, ou seja, a pesquisa qualitativa tem como principal ferramenta o próprio pesquisador, sendo ele quem analisa os dados coletados buscando os conceitos, os princípios, as relações e os significados das coisas.

É importante enfatizar, que a metodologia qualitativa neste trabalho foi abordada em parceria com a observação participante, já que o pesquisador por ter sido residente da comunidade dona Juscelina e parente de primeiro grau de um dos organizadores deste evento, acompanhou e participou ativamente deles desde 2001. Marujo (2012, p. 5 - 6) relata que a observação participante é compreendida como a “observação plena possível na vida daqueles que estão a ser estudados para

compartilhar suas experiências, pois o pesquisador participa enquanto, ao mesmo tempo, observa e desenvolve relações com os informantes”.

Neste sentido, o presente trabalho utiliza como instrumentos de pesquisa o “Inventário de Educação Patrimonial: Inventários Participativo” (IPHAN, 2016), o qual foi selecionado devido ser uma ferramenta de pesquisa participativa com objetivo de fazer o inventário em conjunto com o olhar da população local sobre si mesma e não com um viés mais técnico. No entanto, esse material foi utilizado somente em parte, ou seja, somente os seus questionários e capítulos voltados para “Celebrações” e “Expressões Corporais”, foram aplicados voltados para o Festejo da Abolição.

Essa limitação em relação a abordagem desse material ocorreu primeiramente devido à escassez de tempo, além da ausência da disponibilidade de voluntários para aplicação dele na íntegra, o que propiciaria a inventariação do patrimônio imaterial da Comunidade Quilombola Dona Juscelina como um todo. Por este motivo também, o objeto de estudo foi delimitado, tendo como foco principal somente o Festejo da Abolição e as manifestações culturais quilombolas presentes no mesmo.

O conceito de inventário pode ser entendido como o levantamento, enumeração e descrição de bens que representa um valor patrimonial para um indivíduo e para uma comunidade, ou seja, “Inventariar é um modo de pesquisar, coletar e organizar informações sobre algo que se quer conhecer melhor.” (IPHAN 2016, p. 07). O inventário imaterial participativo do IPHAN é antes de tudo uma ferramenta de educação patrimonial, onde o IPHAN (2016, p. 05) “[...] considera a comunidade como protagonista no processo de inventariação das referências culturais a serem inventariadas”, pois é a comunidade que descreve e define quais referências culturais constitui valor patrimonial.

Outro instrumento de pesquisa utilizado foi a aplicação de entrevistas semi-estruturadas, na qual através desta técnica de entrevista “o informante tem a possibilidade de discorrer sobre suas experiências, a partir do foco principal proposto pelo pesquisador; ao mesmo tempo que permite respostas livres e espontâneas do informante, valoriza a atuação do entrevistador” (SILVA LIMA, ALMEIDA e LIMA 1999, p.133). Assim neste trabalho, foram utilizados dois roteiros de entrevistas um voltado aos organizadores do Festejo da Abolição e outro voltado para os Mestres das

representações culturais do patrimônio quilombola, que fazem parte do Festejo da Abolição.

Um desafio constatado em toda pesquisa de campo, enquanto integrante da comunidade e pesquisador, foi a dificuldade de se manter neutro perante a coleta de informações por meio da aplicação da entrevista, pois o entrevistador sendo um membro da comunidade investigada, traz em sua bagagem vasto conhecimento empírico, e com isso ele prevê o que será relatado pelo entrevistado. Todavia, houve a busca da imparcialidade exigida ao entrevistador, tendo o foco em posicionar-se como um auxiliador do processo para não interferir nos resultados das entrevistas. Nesse sentido, Velho (1987, p.127) ressalta que “[...] sendo o pesquisador membro da sociedade, coloca-se, inevitavelmente, a questão de seu lugar e de suas possibilidades de relativiza-lo ou transcendê-lo e poder pôr-se no lugar do outro” para assim fazer a coleta de informações de forma imparcial seguindo os critérios de uma boa pesquisa.

A seguir, no capítulo posterior serão tratados os conceitos de patrimônio imaterial afim fazer com que você que está lendo essa pesquisa, possa compreender de forma precisa os conceitos discutidos no texto.

4. PATRIMÔNIO IMATERIAL

No senso comum o conceito de “patrimônio” em muitos casos, é somente associado para o seu sentido individual, ou seja, bens materiais transmitidos de antepassados para seus herdeiros mediante testamento, como por exemplo, imóveis com grande valor mercadológico, e também os bens de pequeno valor comercial, mas de grande valor emocional, como uma foto, ou uma imagem religiosa. Nesse sentido, Funari e Peregrini (2006, p. 08) destacam que:

Quando pensamos no que recebemos de nossos antepassados lembramos não apenas dos bens materiais, mais também da infinidade de ensinamentos e lições de vida que eles nos deixaram. A maneira de fazer nhoques –que não se resume à receita, guardada com cuidado no caderno com a letra da nossa querida mãe ou avó –, o modo como sambamos (algo que nunca está em um caderninho!), os ditados e provérbios que sabemos de cor e que nos guiam por toda a vida são exemplos de um patrimônio imaterial inestimável.

Ao analisarmos a citação do autor, é fácil obter o entendimento de que o patrimônio imaterial é algo de valor sentimental ou simbólico, ou seja, são aspectos da cultura de caráter intangível que representa algum valor para a sociedade. Fernandes e Barbosa (2016, p. 03) relata que “no plano internacional patrimônio imaterial ficou definido como as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas [...] que as comunidades, os grupos e em alguns casos os indivíduos, reconhecem como parte integrante de seu patrimônio”.

Neste sentido, as representações culturais de qualquer comunidade ou nação são representadas pelos seus hábitos e costumes assim como também o modo de se vestir, festividades tradicionais, idiomas e crenças tornando-se sua identidade social. Concordando (ELITA, 2013 p. 69), relata que “a cultura imaterial faz parte da identidade dos grupos sociais e, é transmitida de geração à geração. Preservar o patrimônio intangível é conhecer a história dos povos, suas relações com a natureza e formas de produzir a vida”.

Faz-se necessário a preservação da cultura assim como também seu patrimônio estabelecido pela sociedade que o produz, sendo que o termo “Cultura diz respeito a tudo aquilo que caracteriza a existência social de um povo ou nação, ou então de grupos no interior de uma sociedade” (SANTOS, 1996, p. 24). No Brasil, o órgão responsável pela identificação e registro do patrimônio histórico cultural brasileiro é o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional) criado em 1937, “estruturou sua política de preservação visando proteger bens móveis e imóveis de valor excepcional”, (FONSECA 2017, p. 158).

No entanto, inicialmente sua política de preservação não dava a devida atenção para o patrimônio cultural de natureza imaterial, tendo como principal instrumento de proteção o decreto nº 25 de Tombamento de 1937, que resguardava somente o patrimônio material como edificações, sítios arqueológicos e coleções. Este quadro político patrimonial ficou conhecido como uma política restrita a “pedra e cal”.

A partir da Constituição Federal de 1988, que é reconhecido a relevância de se resguardar os bens de natureza material e imaterial, ficando ambos reconhecidos como “patrimônio cultural” pelo artigo 216:

art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de

referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I – as formas de expressão;

II – os modos de criar, fazer e viver;

III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (BRASIL, 1988 p. 126).

O aparato de proteção e registro do patrimônio imaterial, passa então a ser aprimorado com a criação do decreto nº 3.551 criado em 4 de agosto de 2000, o qual “Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) e das outras providências,” Após o processo de inventariação, o registro se dá em quatro livros conhecidos como “livros de registros”, conforme § 1º do Decreto nº 3.551(2000):

I - Livro de Registro dos Saberes: onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;

II - Livro de Registro das Celebrações: onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;

III - Livro de Registro das Formas de Expressão: onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;

IV - Livro de Registro dos Lugares: onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas (BRASIL, 2000).

Então, é a partir da criação do decreto regularizador do artigo 216 da Constituição Federal de 1988 que se tornou possível o processo de registro e proteção do patrimônio imaterial brasileiro, visto que a pesar da Constituição Federal reconhecer a relevância de preservar os bens de natureza material e imaterial, somente 12 anos depois disso se tornou possível de fato.

No capítulo seguinte intitulado como patrimônio imaterial e remanescentes de quilombos, será abordada uma discursão acerca dessa temática afim de trazer os conceitos e com isso possibilitar uma boa compreensão do capítulo proposto.

4.1 Patrimônio Imaterial e remanescentes de quilombos

Para se refletir sobre o patrimônio imaterial e remanescentes de quilombos, afim de trazer uma abordagem detalhada desse tema, uma questão se torna útil. “Mas o que vem a ser o patrimônio imaterial quilombola”?

Para responder essa pergunta alguns autores conceituam o patrimônio imaterial como sendo as práticas e conhecimentos, suas crenças, e tradições os quais despertam um valor simbólico para a comunidade a qual esse patrimônio pertence (FUNARI E PEREGRINI 2006; ELITA, 2013; FONSECA 2017). Nesse sentido, podemos compreender que o patrimônio cultural imaterial quilombola são heranças culturais que remetem aos conhecimentos, o modo de produzir, suas manifestações através da dança, das histórias contadas e que são transmitidas através da oralidade de geração à geração e que existem até os dias de hoje.

Neste contexto, infelizmente o reconhecimento dos bens imateriais de minorias étnicas no Brasil é recente, inicialmente a perspectiva do juízo de valor as mesmas era bem restrito, como as políticas do Sphan atual IPHAN, pois essas políticas tendiam a “[...] valorizar as edificações representativas das formas estéticas e arquitetônicas europeias” (GURAN 2017, p. 215). Felizmente nos dias atuais já há um paradigma crítico desta limitação defendido por muitos autores, ao reconhecerem que durante muito tempo os bens culturais coletivos a serem preservados, eram restritos a uma elite brasileira que acabava por “reproduzir uma visão colonizadora, monocultural e eurocêntrica, negando as histórias, as culturas, as memórias e as identidades das populações negras.” (PASSOS, NASCIMENTO e NOGUEIRA 2016, p. 197).

É evidente que ao analisarmos a discussão destes autores podemos perceber que o reconhecimento patrimonial estava palpado na corrente elitista, pois ela reconhecia apenas bens patrimoniais de apenas um grupo social, ou seja, o patrimônio considerado de elite norteado por uma vertente estética europeia, uma tendência que não vigorou. Assim, para Silva Pereira (2012) os estudos relacionados ao patrimônio imaterial ou patrimônio oral, é relativamente recente, pois é uma distinção criada pela UNESCO no ano de 1997 para o reconhecimento e proteção do patrimônio imaterial, a autora considera que “uma das formas mais eficazes de

preservar o patrimônio intangível é garantir que os portadores do patrimônio possam continuar produzindo-o e transmitindo-o” (SILVA PERIRA 2012, p. 12).

Em 2002 é registrado pelo Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) o primeiro bem patrimonial nacional imaterial, sendo a fabricação das painéis de barro produzidas artesanalmente pelas paineleiras do bairro das Goiabeiras no Espírito Santo, e se estendeu a demais minorias étnicas abrangendo inclusive populações do Tocantins, ao registrar a boneca Ritxòko de origem Karajá em 2012. Neste sentido Abadia (2010, p. 54) nos mostra que:

O patrimônio imaterial reconhecido pelo IPHAN abrange desde as festas com origem em celebrações religiosas aos ofícios ensinados a partir da tradição oral, dos quais citamos: o jongo, o tambor de crioula, o samba de roda, o ofício das baianas de acarajé, o ofício dos mestres de capoeira, todos esses patrimônios imateriais guardam em comum a presença de elementos da tradição africana e/ou do modo de vida dos seus descendentes.

Desse modo, o turismo ao estabelecer uma interface com as representações culturais provindas do patrimônio de remanescentes quilombolas, entre outras minorias étnicas, quando mobilizado com planejamento adequado focado na perspectiva sustentável e participativa deve estar inserido nos núcleos destas discussões teóricas. Portanto, Neves (2003), afirma que o turismo além de ser um instrumento importante para a promoção social e dinamização econômica, pode ser também uma atividade cultural, pois o ato de viajar conhecer novos lugares são aspectos culturais da humanidade.

No seguinte capítulo, serão levantadas discursões sobre o potencial do turismo cultural em remanescentes de quilombos, afim de relatar um pouco da história do turismo étnico-afro no Brasil e pontuar os aspectos culturais dessas comunidades que podem ser potenciais atrativos ou, produtos turísticos dessas comunidades.

5. O POTENCIAL DO TURISMO CULTURAL EM REMANESCENTES DE QUILOMBOS

Ao considerar as reflexões acerca do potencial do turismo cultural em remanescentes de quilombos é importante estabelecer um diálogo sobre o conceito de turismo cultural.

O Turismo Cultural compreende as atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos elementos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura. (MINISTÉRIO DO TURISMO 2006, p. 15).

Nesse caso, o conceito de turismo cultural está ligado a motivação do turista em vivenciar os aspectos de uma cultura diferenciada, ou seja, a viagem está relacionada à procura de conhecimento histórico cultural do local escolhido para visitar. Assim, de acordo com Ministério do Turismo (2010, p. 16) vivenciar esses aspectos culturais “implica em experiências positivas do visitante com o patrimônio histórico e cultural e determinados eventos culturais, de modo a favorecer a percepção de seus sentidos e contribuir para sua preservação”.

De acordo com estudos já feitos relacionados ao turismo cultural étnico afro-brasileiro a atividade turística dessa natureza, começa na Bahia onde está o berço da cultura afro-brasileira, o turismo cultural étnico diferente do turismo cultural tradicional se interessa pela vida do nativo, tentando compreender seu modo de vida, pois há um maior vínculo entre o turista e o nativo (QUEIROZ 2017).

Nesse sentido, ao falarmos do potencial do turismo cultural em comunidades remanescentes quilombolas, é, levantarmos uma discussão sobre os aspectos culturais dos descendentes dos negros escravizados no período do Brasil colonial, aspectos esses, que as comunidades reconhecem como patrimônio afro-brasileiro e que podem ser considerados potenciais atrativos ou produtos turísticos de remanescentes quilombolas.

Há relatos de que o início da atividade turística de caráter étnico-afro se iniciou nos Estados Unidos, visitando as comunidades de origem negras, com roteiros que retratavam experiências étnico-culturais (VANTIN 208, *apud* RIBEIRO e SANTO, 2018). No Brasil, segundo Ribeiro e Santos (2018, p. 80) “os roteiros são também formados como elementos do cotidiano ligados à história, cultura, religiosidade e modo de vida”.

Observa-se, portanto que os remanescentes de quilombo tem muito a nos mostrar, pois seus hábitos e costumes, seu modo de cultivar a terra, suas histórias contadas pelos griôs⁶, seu modo de interagir com a natureza, sua culinária,

⁶ O termo griô é um termo utilizado para se referir aos anciões da cultura Afro-brasileira na comunidade, são os conhecedores da cultura negra ancestral.

artesanato, religiosidade e manifestações artísticas são opções para o turista que procura vivenciar aspectos autênticos do local escolhido para conhecer, agregando não só conhecimento mas também respeitando o patrimônio cultural dessas comunidades (SOUSA e GONSALVES 2016)

Desse modo, conclui-se que o turismo cultural étnico-afro brasileiro, quando bem administrado e planejado, pode fazer com que aja interação do turista com a comunidade local de modo harmonioso no jogo de trocas simbólicas entre visitante e visitado.

A seguir, será abordada a temática Festejo da Abolição: patrimônio imaterial e identidade quilombola, procurando investigar as representações do patrimônio imaterial existente no festejo.

6. FESTEJO DA ABOLIÇÃO: PATRIMÔNIO IMATERIAL E IDENTIDADE QUILOMBOLA

O Patrimônio imaterial quilombola, pode ser entendido como o conjunto de elementos culturais não palpáveis de grupos étnico-afros. Entretanto, nem todo elemento cultural pode ser caracterizado como patrimônio imaterial dessas comunidades, pois os elementos culturais que constituem patrimônio são aqueles que a comunidade os reconhecem como seus, ou seja, esses elementos culturais despertam um sentimento valorativo que demarca sua identificação e se traduz como elementos do patrimônio imaterial.

Nessa perspectiva, pode-se compreender que com o processo de fundação da cidade de Muricilândia em 1952, os retirantes que ali chegaram trazem com eles o lindô, uma dança de roda, onde envolvem canções em forma de versos e trocas de pares, essa dança é um elemento cultural que os identifica nesse começo de história da comunidade conforme pode ser observado na (foto 1) abaixo.

1. Foto: Apresentação do lindô no Festejo da Abolição



Fonte: BORGES 2018 (Acervo do pesquisador)

Dez anos após a fundação da cidade, dona Juscelina chega em Muricilândia trazendo consigo, um elemento fortalecedor da identidade cultural daquele grupo de negros que ali se residiam, ela traz a Festa do Treze de Maio, esse festejo tem um grande significado para os quilombolas que ali residem, pois, através das representações culturais realizadas no decorrer do festejo, os quilombolas se veem naquelas representações e isso faz com que sua identidade como remanescente quilombola se fortaleça.

Neste sentido dona Nena, Mestre do grupo Negras Mariamas relata que o que contribui no Festejo da Abolição para a afirmação da identidade quilombola “são os quatro dias de festas, onde tem várias apresentações, tem o seminário, tem inclusive as Negras Mariamas que se apresentam num desses quatro dias de festa né, aí que nós se sente mais ainda forte né, sendo quilombola” (informação verbal).⁷ A partir do relato da entrevistada, é possível perceber que quando o grupo se apresenta no festejo exercendo um papel de protagonismo, no qual as pessoas que compõem o grupo participa ativamente no festejo, esse papel faz com que essas pessoas se sintam importante, sentindo orgulho em participar do festejo e de ser membro da comunidade quilombola em pesquisa.

⁷ Maria Zilma Cruz Moura de Sousa, entrevista cedida ao autor da pesquisa Arystóteles Franklyn Chaves Borges na data de 01 de novembro de 2018

2. Foto: Grupo Negras Mariamas apresentando no Festejo da Abolição



Fonte: BORGES, 2018 (Acervo do pesquisador)

O grupo “Negras Mariamas” (foto 2) é um grupo formado em sua maioria por mulheres novas e velhas. Os homens que compõem o grupo, estão ali apenas para tocar os tambores para as mulheres dançarem. O grupo traz uma proposta de inserir as mulheres de idade nos eventos da comunidade, dando uma função ativa na realização do festejo. Antes da criação desse grupo as mulheres de idade estavam ali mais como coadjuvante, com a criação do grupo essas mulheres se tornam protagonistas na realização do festejo.

Uma outra manifestação cultural que sempre se apresenta no festejo é a capoeira (foto 3), uma arte considerada genuinamente brasileira, desenvolvida pelos escravos como meio de defesa contra os feitores das fazendas de café e senhores de engenhos, assim como também se defender dos capitães do mato, que viviam de capturar escravos fugitivos das senzalas. Neste sentido afirma seu Erisvelto Brito dos Santos:

A capoeira chegou aqui no ano de 1999 com o Mestre Pinoti, o mesmo morava e mora até hoje em Araguaína, ele ficou aqui por um curto período de tempo, ficou dando aulas de capoeira aqui por três meses somente. O fato da comunidade ter pouco recurso financeiro e com isso não poder pagar pelas aulas, ele deixa de dar as aulas de capoeira aqui no município e retorna para Araguaína (informação verbal)⁸.

⁸ Erisvelto Brito dos Santos, entrevista cedida ao autor da pesquisa Arystóteles Franklyn Chaves Borges na data de 18 de junho de 2018.

3. Foto: Grupo de capoeira apresentando no Festejo da Abolição



Fonte: BORGES, 2018 (Acervo do pesquisador)

Com a ausência do professor Pinoti as aulas de capoeira deixam de ser realizadas e com isso a capoeira deixa de ser praticada por certo período de tempo. No ano de 2003 a capoeira chega novamente na comunidade, dessa vez através do Mestre Gueroba, que relata:

No ano de 2000 eu vim de Alvorada do Tocantins para a cidade de Santa Fé do Araguaia, onde eu comecei a dar aula de capoeira, onde um dos primeiros alunos foi o Cabeção o qual está comigo até hoje. No ano de 2003 recebi o convite do prefeito de Muricilândia para dar aula no município, apresentei os projetos com as formas que eu iria trabalhar a capoeira com os alunos e logo comecei a trabalhar na comunidade. (Informação verbal).⁹

Atualmente a capoeira se faz presente na Comunidade Quilombola Dona Juscelina, e sempre no Festejo da Abolição realizado nos dias dez, onze, doze e treze de maio de cada ano os capoeiristas locais fazem rodas de capoeira, interagindo com os moradores da comunidade e visitantes de outras localidades que prestigiam o festejo cultural.

A parte gastronômica do festejo, está interligada à tradição da comunidade em produzir a mandioca e aproveitar a mesma de várias forma, de acordo com os costumes dos quilombolas, logo produzem a farinha, o polvilho, para seu consumo por meio de pratos típicos e para vender o excedente, e com isso gera uma pequena fonte de renda para as famílias locais.

⁹ José Roberto, conhecido como Mestre Gueroba, entrevista cedida ao autor da pesquisa Arystóteles Franklyn Chaves Borges na data de 19 de maio de 2018.

Neste sentido, em relação ao modo de viver da comunidade, um dos traços que mais demarca a identidade dos quilombolas na comunidade, segundo a maioria dos contribuintes faz referência a culinária, conforme pode ser observado na (foto 4) pois, apesar de não serem vendidas no festejo, as comidas típicas são diariamente consumidas na comunidade, essas comidas são o cuscuz de arroz e o de milho, o mané pelado, o beiju, a feijoada, o bolo cacete, o munguzá, o baião de dois e o manguão.

4 Foto: Culinária típica quilombola



Fonte: BORGES, 2018 (Acervo do pesquisador)

Manoel Filho Borges relata que:

Nos anos anteriores, nós fazíamos a barraca da culinária afro-brasileira quilombola, e vendíamos a comida típica, como por exemplo, o baião de dois, o munguzá, a feijoada, e o pessoal se alimentavam dessas comidas, então tinha essas barracas e a intenção era com elas a comunidade angariar recursos através da venda dos pratos típicos. Mas com o passar do tempo, essa comida deixou de ser ofertada até mesmo por um pedido da matriarca¹⁰ de que fizesse a comida pra todo mundo. Então as barracas deixaram de ser feitas, pois passou a ser oferecido um jantar gratuitamente para todos que estavam aí assistindo o festejo (informação verbal).¹¹

A identificação do conjunto de representações que compõem o patrimônio imaterial da comunidade dona Juscelina, foi possível devido os mestres de cada uma dessas manifestações estar envolvido com o Festejo da Abolição. Portanto, o visitante que vem prestigiar o evento pode por meio deles conhecer o legado cultural da comunidade o que torna ele cada vez mais rico e intrigante para aqueles que tem interesse em conhecer mais da cultura e identidade quilombola.

6. 1 Comunidade Dona Juscelina: Festejo da Abolição e turismo cultural

Na Comunidade Quilombola Dona Juscelina é celebrada todos os anos no mês de maio o Festejo da Abolição, uma festa cultural que procura representar através do teatro aquele momento em que a Princesa Isabel assina a Lei Áurea dando fim na escravidão do Brasil. Neste sentido de acordo com um dos organizadores, o senhor Manoel Filho Borges:

Dona Lucelina chega em Muricilândia em 1962 mais só começa fazer a festa em 1968, então era um grupo pequeno, e ela tenta representar aqui a mesma forma que era representada no Maranhão quando a festa era feita pelo tio dela lá na cidade de Nova Iorque. A festa era feita mais ou menos assim: às quatro da manhã era feita a alvorada¹², depois da alvorada às três horas da

¹⁰ Matriarca dona Lucelina (conhecida popularmente por Juscelina), precursora do festejo na comunidade.

¹¹ Manoel Filho Borges, entrevista cedida ao autor da pesquisa Arystóteles Franklyn Chaves Borges na data de 27 de outubro de 2018

¹² A alvorada é o momento em que os negros da comunidade saem cantando, tocando tambor e dançando pelas ruas da cidade, ela retrata o tempo que os negros tinham para se divertir quando ainda eram escravos.

tarde era feita a celebração religiosa¹³ e depois vai para o teatro¹⁴ às quatro da tarde, depois da apresentação do teatro começa o cortejo com os negros cantando e tocando tambores nas principais avenidas da cidade. Isso aconteceu em 1968 com um grupinho pequeno, com algumas dezenas de pessoas, dona Lucelina fez a festa mais vezes, mais anos e no início da década de 80 ela parou de celebrar a festa, retomando somente em 2001, lembrando que a Festa do Treze de Maio de 1968 até seu retorno em 2001, ela era conhecida também como Festa do Rebolado, eu e dona Lucelina sempre íamos conversando, e eu sempre tentando fazer com que ela retomasse a festa e ela colocando dificuldade porque o povo não ajudava, foi então que nós fizemos um acordo de ela trazer a festa de volta e eu ajudar ela resgatar a festa. Quando a festa retoma em 2001, ela vem ainda no mesmo formato de antes, mas nos anos posteriores são inseridos outros elementos simbólicos dentro do mesmo sentido de celebrar o fim da escravidão, (informação verbal)¹⁵.

Percebe-se então, que apesar de dona Juscelina, como ficou conhecida na comunidade, chegar em Muricilândia em 1962, somente seis anos após sua chegada no povoado que ela faz a primeira celebração da festa em treze de maio de 1968. Nesse período a Festa do Treze de Maio, também conhecida como Festa do Rebolado, era uma festa pequena, com poucas manifestações culturais envolvidas. Com o passar do tempo, e a falta de interesse por parte dos moradores da cidade em ajudar na realização da festa, a manifestação cultural acaba deixando de ser realizada em meados dos anos 80. Em 2001 é retomada, sob o apoio do líder comunitário Manoel Filho, nos anos posteriores ela se torna mais rica culturalmente, pois são inseridos outros elementos culturais, descritos pelo senhor Manoel Filho Borges e pela dona Juscelina:

São os grupos de dança, os seminários, o conselho de griôs, as oficinas de artesanato de palha, o ritual feito pelos jovens quilombolas em petição de bênçãos aos griôs e aos seus antepassados e os espaços de discussões. Então a festa se torna maior, e com isso passa a ser realizada em três e até em quatro dias (informação verbal).¹⁶

Para se ter uma noção mais detalhada da dimensão da festa nos dias atuais, ela se desenvolve com as seguinte programação. O Festejo da Abolição na Comunidade Quilombola Dona Juscelina inclui os seminários de cultura afro-brasileira, os encontros de griôs nos dias dez e onze de maio, na madrugada do dia

¹³ Na comunidade existe a religião de matriz africana, a religião protestante e suas ramificações e a religião católica. Esse momento é um momento ecumênico onde essas religiões se juntam e fazem a celebração.

¹⁴ O teatro é uma representação simbólica onde representa a assinatura da Lei Áurea pela Princesa Isabel em 13 de maio de 1888.

¹⁵ Manoel Filho Borges, entrevista cedida ao autor da pesquisa Arystóteles Franklyn Chaves Borges em outubro de 2018

¹⁶ Manoel Filho Borges; Lucelina Gomes dos Santos, entrevistas cedida ao autor da pesquisa Arystóteles Franklyn Chaves Borges em outubro de 2018

doze para o dia treze às quatro horas da manhã tem a alvorada, às quinze hora tem a celebração religiosa, depois da manifestação religiosa, é o momento da atração principal do festejo, é a hora da representação do teatro da abolição, às dezesseis horas da tarde e às dezesseis e quarenta é realizado o cortejo pelas ruas da cidade, indo até as dezenove horas. Quando o cortejo termina é momento da apresentação do grupos de dança, onde se apresenta o grupo de Lindô, o grupo Negras Mariamas, o grupo Afro Quizomba e o grupo de capoeira e também as apresentações dos quilombolas das comunidades circunvizinhas que são convidadas a apresentar no festejo. Então assim, o festejo dispõe de várias atrações culturais.

De acordo com Leite e Ruiz (2013, p. 5) “o turismo cultural pode ser entendido como o acesso aos conhecimentos, costumes e manifestações culturais e também a valoração do patrimônio natural, herdado, constituído ou em construção, além de representação de estilo de vida”. Então de acordo com o que os autores relatam, o turismo cultural está diretamente relacionado ao motivo do turista procurar conhecer novas culturas, novos hábitos e costumes, os quais ainda não são conhecidos por eles.

Neste sentido, uma das questões levantadas em campo persistiu em: “O que vinha na mente dos organizadores do festejo e Mestres das manifestações culturais inseridas na festa, quando se fala em turismo”. As respostas da maioria foi satisfatória, respondendo da seguinte forma: Seu Dos Santos Mestre do grupo do lindô afirma que, “quando se fala em turismo vem na minha mente a saída da sua residência pra outros lugares diferentes em busca de novas culturas e conhecimentos” (informação verbal)¹⁷. Manoel Filho Borges relata que o turismo “é uma atividade em que a pessoa sai de um lugar e vai para outro lugar para conhecer a cultura desse outro lugar, conhecer as suas formas de expressão, suas manifestações, e quando ele vai, quando ele se desloca ele acaba fomentando a economia daquele lugar” (informação verbal).¹⁸

Percebe-se, nos relatos das pessoas envolvidas com a organização do festejo uma inclinação em correlacionar o mesmo com uma motivação cultural, já que

¹⁷ Manoel Pereira Borges, conhecido como seu “Dos Santos” mestre do Lindô. Entrevista cedida ao autor da pesquisa Arystóteles Franklyn Chaves Borges no dia 27 de outubro de 2018.

¹⁸ Manoel Filho Borges, (um dos organizadores do festejo cultural), entrevista cedida ao autor da pesquisa Arystóteles Franklyn Chaves Borges na data de 28 de outubro de 2018

observam que os visitantes se encantam e comentam com terceiros mais essa característica da festa. Portanto, está interface entre turismo e cultura, pode ser compreendida como “[...] uma forma de turismo, onde a cultura constitui a base para atrair turistas ou a motivação para muitos turistas e/ou visitantes culturais viajarem” (MARUJO, 2015 p. 02). Nesse sentido o turismo cultural “pode contribuir para o fortalecimento da cultura local ou transforma-la e produto turístico” (ELITA 2013, p. 67).

Na pesquisa a campo, onde foram aplicados alguns questionários a fim de saber quais manifestações culturais ocorrem no festejo da abolição, e quais delas mais despertam o interesse nos visitantes, um dos mestres de cultura local vai relatar algumas manifestações culturais que acontecem no festejo.

Para seu Dos Santos, são várias manifestações, como por exemplo, tem o lindô, tem o grupo Negras Mariamas, tem o grupo Afro Quizomba, tem o teatro, então são várias as manifestações culturais realizadas no festejo da abolição, e, o teatro da assinatura da lei Áurea é a manifestação que mais chama a atenção do visitante (informação verbal).¹⁹

Esse mesmo questionário foi aplicado a diferentes Mestres de manifestações envolvidas no festejo, no entanto suas respostas são bastante semelhantes. Conforme pode se observar no relato seguinte, Nena Mestre do grupo Negras Mariamas relata que as manifestações culturais realizadas no Festejo da Abolição são:

As danças né, tem o rebolado²⁰, tem as Negras Mariamas, tem o grupo de dança de jovem, tem o lindô, tem a, o lindô do Cocalim, tem o, a capoeira, o rebolado que é a dança mesmo do treze de maio é o rebolado. É o rebolado que mais desperta o interesse do visitante, é nele que tem a apresentação do teatro (informação verbal).²¹

Ao analisarmos os dois relatos, tanto seu dos Santos como Nena ao relatarem quais seriam as manifestações culturais realizadas no festejo, eles destacam o teatro da abolição como sendo a principal atração cultural apresentada (fotos 5 e 6), pois entre todas as manifestações mencionadas por eles, o teatro é a que mais chama a atenção do visitante.

¹⁹ Manoel Pereira Borges, entrevista cedida ao autor da pesquisa Arystóteles Franklyn Chaves Borges no dia 27 de outubro de 2018

²⁰ Rebolado é um dos nomes dados ao Festejo da Abolição em si, sem as novas manifestações culturais que a partir de 2001 foram implantadas no festejo.

²¹ Maria Zilma Cruz Moura de Sousa, entrevista cedida ao autor da pesquisa Arystóteles Franklyn Chaves Borges na data de 01 de novembro de 2018

5. Foto: Família Real no Teatro da Abolição no quilombo.



Fonte: BOGES, 2018 (Acervo do pesquisador)

6. Foto: Dança do Rebolado apresentada no Festejo da Abolição



Fonte: BORGES, 2018. (Acervo do pesquisador)

Neste contexto, a dimensão do crescimento da festa pode ser compreendida da seguinte forma, com o passar dos anos, a matriarca da comunidade relata que nas primeiras celebrações da Festa do Treze de Maio, reuniam em média 100 pessoas. Essa perspectiva se referia aos que participavam ativamente no festejo e os que

estavam ali somente para assistir, ou seja, os primeiros visitantes caracterizavam um fluxo turístico tímido.

Nos dias de hoje, embora não se tenha dados estatísticos precisos de acordo com a observação empírica de organizadores e colaboradores, pode-se estimar que o festejo reúne por volta de “quatro a cinco mil” pessoas para assistir as apresentações dos grupos de dança e interagir com o modo de vida da comunidade, mas principalmente vir assistir o teatro da abolição. Assim, dona Nena em seus relatos confirma a observação da matriarca da comunidade sobre o número de visitantes atualmente, “nóis começamos com cem pessoa, depois foi pra mil, pra dois mil, pra três mil, pra quatro mil e as vezes até cinco mil” (informação verbal)²².

Em outro aspecto, no decorrer da pesquisa ao questionar se os entrevistados gostariam que aumentasse o número de visitante no festejo, Manoel Filho Borges afirma que “sem sombra de dúvidas sim, eu poderia te falar que já está aumentando né? Começou com cem pessoas lá em 1968 um grupinho pequeno ainda, e hoje chega a quatro mil, as vezes até mais de quatro mil pessoas” (informação verbal)²³.

Desse modo, com base nos relatos que demonstram um aumento significativo do número de visitantes para o Festejo da Abolição, bem como de que esses visitantes teriam como maior motivação assistir as manifestações culturais envolvidas na festa, ainda que os debates e palestras também sejam prestigiados mas com menor número de pessoas. Pode-se, afirmar com fundamento nessas informações que o festejo não teria somente um potencial para o turismo cultural, mas que ele já vem ocorrendo há algum tempo devido esse aumento significativo do número de visitantes.

Neste sentido, percebe-se que por meio das riquezas de suas manifestações culturais que demarcam a identidade quilombola, tem o potencial para atrair os visitantes do festejo para a comunidade em outra época, sem necessariamente tendo como foco principal o Festejo da Abolição. Porém para isso, a comunidade teria que ter toda uma organização e consultoria para realizar um planejamento adequado para desenvolver um roteiro turístico cultural e/ou um centro de visitação cultural, que

²² Maria Zilma Cruz Moura de Sousa, entrevista cedida ao autor da pesquisa Arystóteles Franklyn Chaves Borges na data de 01 de novembro de 2018

²³ Manoel Filho Borges, entrevista cedida ao autor da pesquisa Arystóteles Franklyn Chaves Borges na data de 27 de outubro de 2018

poderiam ser finalizados em um quiosque que comercializasse o artesanato e gastronomia local.

Enfim é notório, por meio do festejo a riqueza patrimonial das manifestações envolvidas com o mesmo, porém esse legado cultural não pode ser compreendido com um atrativo turístico de fato que consiga mobilizar um fluxo de visitantes fora da época do festejo, pois para isso teria que ter um planejamento e infraestrutura comunitária em torno de suas manifestações culturais. “É preciso definir um plano integrado de turismo sustentável segundo estratégias teóricas do desenvolvimento regional” (BARROCO 2010, p. 6) ou local, pois com um bom planejamento e melhor organização comunitária é possível fazer com que aja interesse de visitar a comunidade em outras épocas.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações coletadas em pesquisa de campo, foram fundamentais para conclusão de que a comunidade quilombola Dona Juscelina tem um grande potencial para o turismo cultural através do Festejo da Abolição, pois as manifestações culturais apresentadas no festejo fazem parte da identidade desse povo quilombola. Esta característica do festejo é marcante e se evidencia através dos relatos dos organizadores e colaboradores do festejo, que afirmam ter ocorrido um aumento significativo do número de visitantes, motivados principalmente pelas apresentações culturais, o que demonstra que em torno do Festejo da Abolição tem um fluxo turístico real e crescente.

Entretanto, para que o turismo cultural tivesse chance de se desenvolver sem estar atrelado ao Festejo da Abolição seria necessário, que a comunidade tivesse organização comunitária mais consolidada, que sensibilizasse seus integrantes da necessidade do trabalho em conjunto voltados para valores de uma economia solidária, educação patrimonial para valorizar a riqueza das suas representações culturais quilombolas e pudesse assim desenvolver um turismo de base comunitária.

Porém, o maior obstáculo está em disseminar a consciência de cooperação e construção coletiva de fato, pois embora os mestres e organizadores do Festejo da Abolição afirmem em seus relatos que observam que a maior parte da comunidade se sente quilombola, na observação empírica detectou-se que nesse grupo étnico, existe uma parte da comunidade que está ali apenas pelo benefício que recebe do governo, um fato que não ajuda, ao contrário, prejudica o desenvolvimento da comunidade na união e sentimento de pertença a cultura quilombola e, conseqüentemente, também o desenvolvimento do turismo local, pois para que o turismo cultural ser feito de forma sustentável com respeito a cultura e modos de vida seria necessário a união e sensibilização de todos os membros da comunidade.

Portanto, esse trabalho buscou contribuir para aprofundar os estudos sobre patrimônio imaterial e comunidades quilombolas em torno do turismo. E pretendeu trazer a comunidade quilombola dona Jucelina a identificação da riqueza e dimensão do seu patrimônio cultural por meio do Festejo da Abolição e demonstrar as possibilidades do desenvolvimento de um roteiro turístico cultural veiculado ao planejamento e organização comunitária de fato.

8. REFERÊNCIAS

ABADIA, Lília. **A Identidade e o Patrimônio Negro no Brasil. 2010.** 106p. Dissertação (Mestrado em Ciências da cultura) – Faculdade de letras. Departamento de Estudos Anglísticos. Universidade de Lisboa, Lisboa 2010.

BARROCO, Hélio: **Planejamento e Gestão: vetores para um turismo competitivo e sustentável?**. In VI Seminário de Pesquisa em Turismo, 2010, Caxias do Sul. Anais...Caxias do Sul: UCS, 2010. pp. 1-15. Disponível em: https://www.ucs.br/ucs/eventos/seminarios_semintur/semin_tur_6/arquivos/05/Planejamento%20e%20gestao%20vetores%20para%20um%20turismo.pdf. Acesso em: 02 de setembro de 2018.

BRASIL, Constituição (1988). **Atos das Disposições Constitucionais Transitórias**, Art. 68, de 5 de outubro de 1988. Brasília. 1988.

BRASIL, 2000. **Decreto nº 3.551** de 4 de agosto de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3551.html. Acesso em: 17 de agosto de 2018.

BRASIL, 2003. **Decreto nº 4.887** de 20 de novembro de 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D4887.htm. Acesso em: 18 de agosto de 2018.

BRASIL, Mtur. **Turismo Cultural: orientações básicas**. 3 ed. Brasília: Ministério do Turismo, 2006.

_____. Mtur. **Turismo Cultural: orientações básicas**. 3 ed. Brasília: Ministério do Turismo, 2010.

CHIZZOTTI, Antônio. A Pesquisa Qualitativa em Ciências Humanas e Sociais: evolução e desafios. **Revista Portuguesa de Educação**, Braga (Portugal), vol. 16, n. 2, 2003, pp. 221- 236. Universidade de Ninho, 2003.

ELITA, Valquíria Renk. **Turismo e Cultura: Um Diálogo Interdisciplinar**. CAD. Est. Pes. Tur. Curitiba, v. 2, p. 63-79, jan./dez. 2013. Disponível em: <http://www2.pucpr.br/reol/index.php/turismo?dd1=12126&dd2=5863&dd3...pdf>. Acesso em 26 de junho de 2018.

FERNANDES, Otair; BARBOSA, Luciane. **Patrimônio Cultural Imaterial dos Afro-brasileiros na Baixada Fluminense**: contradições e possibilidades. In: VXII Encontro de História da Anouh-Rio, 2016, Nova Iguaçu. Anais eletrônicos... Nova Iguaçu: UFRRJ, 2016, pp. 01- 09. Disponível em: www.encontro2016.rj.ampuh.org. Acessado em: 09 de outubro de 2018.

FONSECA, Maria Cecília Londres. A Salvaguarda do Patrimônio Imaterial no IPHAN: Antecedentes, Realizações e Desafios. In: Andrey Rosenthal Schlee (org.). **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**: IPHAN 1937-2017. Brasília, n. 35. 2017.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu; PEREGRINI, Sandra de Cassia Araújo. **Patrimônio Histórico e Cultura**: Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

GURAN, Milton. Sobre o Longo Percurso da Matriz Africana pelo seu Reconhecimento Patrimonial como uma Condição para a Plena Cidadania. In: Andrey Rosenthal Schlee (org.). **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**: IPHAN 1937-2017. Brasília, n. 35. 2017.

IPHAN. **Educação Patrimonial**: inventários participativos. Brasília: Iphan, 2016.

LEITE, Fabiana Calsada de Lamare; RUIZ, Thays, Cristiana Domareski. O Turismo Cultural como Desenvolvimento da Atividade Turística: o caso de Ribeirão das Ilhas. In: VII Fórum Internacional de Turismo do Iguaçu, 2013, Foz do Iguaçu **Anais...** 2013, Foz do Iguaçu: Paraná, 2013. Sem Paginação.

MARUJO, Noémi. O Estudo Acadêmico do Turismo cultural. **Revista de Investigación em Turismo y desarrollo local**, Évora, v. 8, n. 18, p. 2, jun./ jul. 2015.

_____. A Observação Participante na Investigação em Turismo. **Revista de Investigación em Turismo y desarrollo local**, Évora, v. 5, n. 13, p. 5-6, dez. 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (Org). Pesquisa social, teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: vozes 2001.

NEVES, B. A de C. **Patrimônio Cultural e Identidades**. In: Clerton Martins (org.). **Turismo, Cultura e Identidade**. SÃO Paulo: Roca, 2003.

OLIVEIRA, Izarete da Silva de. **Território e Territorialidade nos Limites do Rural e Urbano, na Comunidade Quilombola Dona Juscelina em Muricilândia -TO.** 2018. 161p. Dissertação (Mestrado em Estudo de Cultura e Território) – Curso de Pós graduação. Universidade Federal do Tocantins, Araguaína, TO, 2018.

PASSOS, Joana Célia dos; NASCIMENTO, Tânia Tomázia do; NOGUEIRA, João Carlos. **O Patrimônio Cultural Afro-brasileiro: São José, um estudo de caso.** Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v 29, n. 57, p. 195-214, janeiro-abril 2016.

QUEIROZ, Joel. **Turismo Étnico.** 2017. (03m32s). Disponível em: <https://www.youtube.com.br>. Acesso em: 16 de setembro de 2018.

RIBEIRO, David W. A; SANTOS, Cláudia Fernanda dos. **Patrimônio Afro-brasileiro e Turismo: comunicando o modo de ser quilombola.** Revista do Centro de Pesquisa e Formação. Edição especial: ética no turismo. São Paulo, (ISSN 2448- 2773), p. 71-88, maio, 2018. Disponível em: <https://www.sescsp.gov.br>. Acesso em: 02 de setembro de 2018.

SANTOS, José Luiz Dos. **O que é Cultura.** (Coleção primeiros passos). 16ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1996.

SILVA LIMA, Maria Alice Dias da; ALMEIDA, Maria Cecília Puntel de; LIMA, Cristiane Cauduro. A Utilização da Observação Participante e da Entrevista Semi-estruturada na Pesquisa em Enfermagem. **Revista Gaúcha em Enfermagem**, Porto Alegre, v. 20, n. esp., pp. 130- 142, 1999. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br>. Acessado em 04 de novembro de 2018.


SILVA PEREIRA, Elizabeth da. **Patrimônio Cultural Imaterial: uma reflexão sobre o registro do bem cultural como forma de preservação.** CELACC/ECA-USP 2012.

SOUSA, Maria Valdirene Santos; GONSALVES, Salete. Turismo e Manifestações Culturais na Comunidade Quilombola do Sobrado/ RN - Brasil. **Revista Brasileira de Estudos do Lazer**, Belo Horizonte, v. 3, n. 2, pp. 129-148, mai./ago. 2016.

VELHO, Gilberto. **Individualismo e Cultura: notas para uma antropologia da sociedade contemporânea.** 2 ed. Zahar, 1987.

ANEXOS

ANEXO –A: Certidão de Autodefinição da Comunidade Quilombola Dona Juscelina.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
Criada pela Lei n. 7.668 de 22 de agosto de 1988

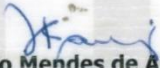
Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro

CERTIDÃO DE AUTODEFINIÇÃO

O Presidente da **Fundação Cultural Palmares**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei n.º 7.668 de 22 de Agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto n.º 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 216, I a V, §§ 1º e 5º da Constituição Federal de 1988, Convenção n.º 169, ratificada pelo Decreto n.º 5.051, de 19 de abril de 2004 e nos termos do Processo administrativo desta Fundação n.º 01420.002412/2009-42 **CERTIFICA** que a **Comunidade de Dona Juscelina**, localizada no município de Muricilândia/TO Registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 012, Registro n. 1.241, fl. 56, nos termos do Decreto supramencionado e da Portaria Interna da FCP n.º 98, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União n.º 228 de 28 de novembro de 2007, Seção 1, f. 29, **SE AUTODEFINE COMO REMANESCENTES DE QUILOMBO.**

Eu, **Maurício Jorge Souza dos Reis**, (Ass.)....., Diretor do Departamento de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro, a lavrei e a extraí. Brasília/DF, **14 de outubro de 2009.**

O referido é verdade e dou fé.


Edvaldo Mendes de Araújo
(Zulu Araújo)
Presidente

SBS QD 02 LOTE 11 – Ed. Elcy Metreles – Brasília/DF – CEP: 70070-120 – Brasília – DF - Brasil
Fone: (0 XX 61) 3424 0101-fax: 0xx61 3424 0145
E-mail: dpa@palmares.gov.br / Site: www.palmares.gov.br

"A felicidade do negro é uma felicidade guerreira" (Waliy Salomão)